



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 067/2011

SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 035, DE 09 DE JUNHO DE 2006.”

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 4º, do Decreto nº 035, de 09 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Comissão Especial, que trata o presente Decreto, será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Silvio Wilczek;
Secretário – Kelly Cristiane Peters;
Membros: Emerson Raiman;
Reinaldo Herbst Junior;
Joani Assis Peters;
Joerny Fernandes Dias;
Patricia Finamori de Souza Koschinski;
Evanilda Rank de Oliveira.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 035, de 09 de junho de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 119, de 05 de novembro de 2010.

Rio Negro, 08 de agosto de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretario Municipal de Administração